



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

000306

### DECRETO Nº 3397/2013

**SÚMULA:** Designa Comissão de Inquérito Administrativo.

O Prefeito Municipal de Arapoti, no uso de suas atribuições legais e;  
Considerando o Estatuto dos Servidores, Lei Municipal 411 de 20 de Janeiro de 1993.

### DECRETA

**Art. 1º** - Nomear Comissão Especial de Inquérito Administrativo para processar e julgar o servidor de matrícula nº 228.

**Art. 2º** - A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores:

**Presidente** – Katia Carneiro Nunes Lemes Rg nº 5.841.363-1

**Membro** – Ivanise Soares Alexandre – Rg nº 4.282.030-0

**Membro** – Samuel Paes de Almeida – Rg nº 7.317.835-5

**Art. 3º** - A comissão de Inquérito instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** - A comissão Especial de Inquérito Administrativo a que se refere este decreto deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

**Art. 5º** - Os trabalhos desta Comissão deverão seguir dando ampla defesa aos inqueridos.

**Art. 6º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,  
EM 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

BRAZ RIZZI  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	<u>Legisla</u>
Oficial	<u>Uso</u>
Edição	<u>Diário</u>
Nº	<u>2555</u> Página <u>8</u>
Data	<u>1</u> / <u>1</u> / <u>20</u>
Visto	_____